



Projeto de Lei nº 02, de 25 de janeiro de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS ALUSIVAS À COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE VINTE E OITO ANOS DO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 143.735,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais) para a realização dos festejos em comemoração ao 28º Aniversário do Município de Westfália, a ocorrer no mês de março do ano de 2024, conforme a programação da Secretaria de Educação (anexo), que inclui os seguintes eventos programados para março

- a. Dia da mulher no dia 1º;
- b. *Mountain bike* (MTB) no dia 03;
- c. Corrida e caminhada no dia 09;
- d. WST Car Meeting no dia 10;
- e. Palestra ACISWEST no dia 12;
- f. Teatro para os Idosos no dia 20;
- g. Sing Abend no dia 22;
- h. Baile do Grupo de Danças – XIV Westfälischer Tanzabend, no dia 23;
- i. Inauguração memorial Soberanas, no dia 24,
- j. Inauguração do Monumento Henrique Uebel no dia 24;

§ 1º – O evento “*Sing Abend*” será realizado em parceria com a Associação Cultural Westfaliana, aqui são consideradas somente as despesas de ornamentação;

§ 2º - O Baile de Grupo de danças será realizado em parceria com o Westfalische Tanzgruppe, aqui são consideradas somente as despesas de sonorização da orquestra.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei destinam-se a custear despesas com palestrantes, promoção da corrida e caminhada, mountain bike e passeio ciclístico, sonorização de eventos, ornamentação, teatro e outras despesas afins, cujas contratações e/ou aquisições observarão as disposições da Lei 14.133/2021 ou 10.520/2002.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64 na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de janeiro de 2024.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 02/2024**

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

Estamos enviando o projeto de lei acima, que autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas para a promoção das festividades do 28º Aniversário do Município de Westfália, no valor de até R\$ 143.735,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais).

As festividades serão realizadas no mês de março de 2024 e contarão com diversas comemorações, conforme é possível se depreender da programação em anexo.

A programação do mês do aniversário inclui o Dia da Mulher, Mountain Bike, passeio ciclístico, corrida, caminhada, Car Meeting, palestra na Aciswest, programação para os idosos, Rodeio, Sing Abend, Baile do Grupo de Danças e inauguração do Monumento em homenagem ao Homem dos Sete Instrumentos – Henrique Uebel, nos locais e datas indicados na programação anexa.

Considerando o aniversário do Município, e tomando em conta também as diversas adversidades que ultimamente enfrentamos, optamos por não realizar este ano a Feira do Município, optamos por eventos menores que contemplem todos os públicos e incluímos na programação os costumeiros eventos promovidos pela Administração.

A programação é bastante diversificada, o que atrai diferentes públicos

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente projeto de lei, no intuito de promover atrações em um momento especial para a comunidade westfaliana e da região, em comemoração ao aniversário de 27 anos do Município de Westfália.

Atenciosamente,

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito

Sr. Jucimar Oneide Docena
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.